



OFÍCIO N. 197/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital da CP 003/2024.

PROCESSO N. 8502172-34.2024.8.06.0000

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE por empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 003/2024, em 15/07/2024, às 11:53h, informo o esclarecimento prestado pela Gerência de Engenharia e Arquitetura desta Corte, por meio do Memorando nº 251/2024/GEA, de 16/07/2024, que segue:

Pergunta 01:

Referente a concorrência acima referenciada gentileza informar qual seria a tabela (Sinapi e Seinfra) usada nas composições.

Sobre as composições abaixo não vimos no anexo enviado, tem como enviar?

TJCE113146	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), OBRA DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO ART E TAXAS SEUMA
TJCE113150	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), OBRA DE MÉDIO PORTE
TJCE122848	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), OBRA DE MÉDIO PORTE
TJCE51513	ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00

Resposta 01:

A empresa solicita a apresentação de composições de custo para quatro serviços contidos no orçamento de referência do certame em questão. Cabe relatar que se tratam de taxas e serviços técnicos específicos, cujo custo foi informado, e não composto, o que dispensaria a elaboração de composição de custo unitário.

Cabe ressaltar ainda que é de inteira responsabilidade de cada empresa a apresentação de orçamento próprio, inclusive composições de custo unitário, respeitando o que preconiza o edital do certame supracitado.

Atenciosamente,

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 003/2024.